



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 153/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.*

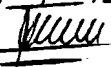
### RESOLVE:


**ARTIGO 1º.** CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.10609-7, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **30/10/2019** e término em **18/03/2020**, à servidora **HELOÍSA MARLETTA DE ALMEIDA**, em sua Matrícula nº 04311-7, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

122

Publicado no Boletim Oficial
Em 17/12/19
Ass. 

  
**André Luis Franco Moreira**  
Presidente do PREVI MIRACEMA  
Portaria nº 153/2019

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
PRESIDENTE